

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.478 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: PATOS DE MINAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3782018	WANIA MARIA DE SOUSA AMORIM	2	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3782018	WANIA MARIA DE SOUSA AMORIM	2	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

SRE: VARGINHA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8439283	MARCIA REGINA CUSTODIO FIRMO	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8439283	MARCIA REGINA CUSTODIO FIRMO	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

04 981356 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.485 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: MANHUAÇU

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3690252	MARIA JOSE MARTINS LOPES	2	ATB	III	G	IV	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3690252	MARIA JOSE MARTINS LOPES	2	ATB	III	H	IV	H	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

04 981367 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.479 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3335/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido incorreção no grau do cargo.

SRE:ÓRGÃO CENTRAL

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4437950	ROSANA MOREIRA MIRANDA	1	TDE	II	G	III	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4437950	ROSANA MOREIRA MIRANDA	1	TDE	II	F	III	F	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

04 981358 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.477 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 30/06/2016, a rte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: PATOS DE MINAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
363836-8	MARIA JOSÉ DE SOUZA	01	PEB	I	C	II	A	01/01/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
363836-8	MARIA JOSÉ DE SOUZA	01	PEB	I	C	II	A	30/06/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

04 981354 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.481 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3007/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/06/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: PATROCÍNIO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10542462	ADRIANA CASSIA BORGES ROSA	1	ATB	II	E	III	E	16/10/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10542462	ADRIANA CASSIA BORGES ROSA	1	ATB	II	E	III	E	17/10/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

04 981362 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.484 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2928/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 12/03/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: POUOSO ALEGRE

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10552479	ALESSANDRA CELESTE FERREIRA	1	ATB	II	E	III	E	06/01/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10552479	ALESSANDRA CELESTE FERREIRA	1	ATB	II	F	III	F	06/01/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

04 981366 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.486 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3031/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: METROPOLINA B

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7645179	MARLI ALVES RODRIGUES	1	ATB	III	D	IV	D	29/06/2015
3744000	MARTA APARECIDA MERCES	2	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7645179	MARLI ALVES RODRIGUES	1	ATB	III	E	IV	E	29/06/2015
3744000	MARTA APARECIDA MERCES	2	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

04 981368 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.476 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3335/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: JUIZ DE FORA

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3914017	FILOMENA CATARINA TITONELI PINTO DE PAULA	2	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3914017	FILOMENA CATARINA TITONELI PINTO DE PAULA	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

04 981353 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEE Nº 726, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Instaura a Tomada de Contas Especial nº 014/2017, decorrente de irregularidades na execução dos Termos de Compromisso nºs 610708/2011, 697233/2013, 715232/2013, 757219/2014, 770115/2014, 773228/2015 e 777567/2015, celebrados entre esta Secretaria e a Caixa Escolar Coronel Avelino Cardoso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, atendendo ao disposto no inciso I do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e, ainda, considerando os apontamentos dos Relatórios das Medidas Administrativas emitidos pela Diretoria de Prestação de Contas da Superintendência Regional de Uba,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 014/2017, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$26.877,60 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), em face da “prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário”, em decorrência das irregularidades na execução dos Termos de Compromisso nºs 610708/2011, 697233/2013, 715232/2013, 757219/2014, 770115/2014, 773228/2015 e 777567/2015, celebrados entre esta Secretaria e a Caixa Escolar Coronel Avelino Cardoso, situada no município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário serão realizadas por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEE nº 3.331, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 7 de julho de 2017.

(a) MACAE MARIA EVARISTO DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação

06 982942 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 65/2017

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: J.E.S., Masp 761.397-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1.

Comissão Processante - Presidente: Aristete Silva Pinheiro

Membros: Luzia Aparecida Rocha e Ederson Fagundes da Silva

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de julho de